



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4.555, DE 11 DE MARÇO DE 1.991

Dispõe sobre a criação de linha de transporte coletivo e dá outras providências.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a linha de transporte coletivo urbano denominada "CIRCULAR JARDIM ZAÍRA VI" da permissionária "Viação Januária Ltda.", com o seguinte itinerário:

Terminal Metropolitano de Mauá, Av. Barão de Mauá, Av. Dr. Getúlio Vargas, Rua Itú, Av. Presidente Castelo Branco, Rua José Máximo de Azevedo, Av. Jesuino Nicomédio dos Santos, Rua Lourival Portal da Silva, Rua Remo Luiz Corradini, Av. Adilson Dias de Souza, Rua Dª Benedita Paula de Jesus, Av. Adilson Dias de Souza, Rua Remo Luiz Corradini, Rua Lourival Portal da Silva, Rua Jesuino Nicomédio dos Santos, Rua Francisco D'Aglio, Rua José Máximo de Azevedo, Av. Presidente Castelo Branco, Av. Barão de Mauá, Rua Prefeito Enio Brancalion, Rua Luiz Mariani, Rua Dr. Justino Paixão, Av. Barão de Mauá, Rua Rio Branco, Terminal Metropolitano de Mauá.

Artigo 2º - A frequência de horários e número de veículos são os constantes do Anexo I do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

- Fls. 02-

DECRETO Nº 4.555, DE 11 DE MARÇO DE 1.991

Prefeitura Municipal de Mauá, em 11 de março de 1.991.

Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos

NELSON JOÃO POLYDORO

Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no quadro de editais. Publi
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município. ---.

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO

Secretário Executivo

efd/



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 4.555, DE 11 DE MARÇO DE 1.991

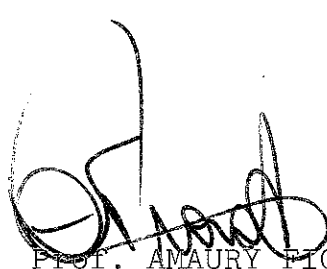
Anexo I

Linha circular: Jardim Zaíra VI - via Vila Tavares/Terminal Metropolitano-Mauá.

Nº de veículos: 02 (dois) - segunda-feira a domingo

Dia da semana	Período (hora, min.)	Intervalo (min.)	nº de viagens total
segunda- feira a domingo	04:00 às 08:35 08:35 às 09:15 09:15 às 22:00 22:00 às 00:00	25' 40' 25' 40'	46

Viação Januária Ltda.


PROF. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito